



PARLAMENTO EUROPEU

2014 - 2019

---

*Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos*

---

**2014/2118(DEC)**

13.1.2015

# **ALTERAÇÕES**

## **1 - 4**

**Projeto de parecer**  
**Sylvie Guillaume**  
(PE541.390v01-00)

sobre a quitação pela execução do orçamento do Serviço Europeu de Polícia  
(Europol) para o exercício de 2013  
(2014/2118(DEC))

AM\1038316PT.doc

PE541.406v01-00

**PT**

*Unida na diversidade*

**PT**

AM\_Com\_LegOpinion

**Alteração 1**  
**Barbara Matera**

**Projeto de parecer**  
**N.º 3**

*Projeto de parecer*

3. Considera, neste contexto, que, embora a Europol tenha realizado progressos ao longo dos últimos anos em matéria de elaboração, execução e documentação dos procedimentos de concursos públicos, a sua eficácia deve ser reforçada, uma vez que os critérios de seleção nem sempre foram suficientemente específicos e as ofertas de preços nem sempre foram realistas ou consentâneas com as exigências profissionais acordadas; toma nota, nas respostas da Europol, do processo em curso relativo ao conjunto dos procedimentos de recrutamento e de concursos tendo em vista a melhoria da estrutura de organização interna atual;

*Alteração*

3. Considera, neste contexto, que, embora a Europol tenha realizado progressos ao longo dos últimos anos em matéria de elaboração, execução e documentação dos procedimentos de concursos públicos, a sua eficácia deve ser reforçada, uma vez que os critérios de seleção nem sempre foram suficientemente específicos e as ofertas de preços nem sempre foram realistas ou consentâneas com as exigências profissionais acordadas; ***saúda os esforços desenvolvidos pela Europol para criar uma entidade adjudicante central com a responsabilidade de assegurar uma elevada qualidade em todas as fases principais do processo de adjudicação; tal permitirá melhorar o controlo da qualidade na fase de apresentação de propostas, garantindo a viabilidade e a idoneidade das ofertas recebidas;*** toma nota, nas respostas da Europol, do processo em curso relativo ao conjunto dos procedimentos de recrutamento e de concursos tendo em vista a melhoria da estrutura de organização interna atual;

Or. it

**Alteração 2**  
**Barbara Matera**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4**

*Projeto de parecer*

4. Saúda os esforços realizados tendo em vista a melhoria das taxas de execução orçamental, tendo o nível de dotações para autorizações transitadas passado de 19,6% em 2012 para 11,6% em 2013; lamenta, porém, que o nível de transições de dotações autorizadas no Título II (despesas administrativas) permaneça muito elevado, situando-se em 41%, a despeito de uma melhoria em relação ao exercício precedente (49% em 2012);

*Alteração*

4. Saúda os esforços realizados tendo em vista a melhoria das taxas de execução orçamental, tendo o nível de dotações para autorizações transitadas passado de 19,6% em 2012 para 11,6% em 2013; lamenta, porém, que o nível de transições de dotações autorizadas no Título II (despesas administrativas) permaneça muito elevado, situando-se em 41%, a despeito de uma melhoria em relação ao exercício precedente (49% em 2012); ***por fim, saúda o facto de a Europol ter logrado os melhores resultados em termos de execução orçamental desde que se tornou uma agência da União em 2010, reduzindo assim de forma significativa os seus custos administrativos (26% nos últimos três anos);***

Or. it

**Alteração 3**  
**Barbara Matera**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4-A (novo)**

*Projeto de parecer*

**Alteração 4**  
**Tomáš Zdechovský**

*Alteração*

***4-A. Acolhe ainda favoravelmente a adoção por parte da Europol de um novo código de conduta com ênfase na prevenção de conflitos, elemento fundamental sublinhado pelo Parlamento Europeu nos processos de quitação anteriores;***

Or. it

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Considera, de modo geral, que **convém** dedicar maior atenção ao estabelecimento de uma gestão financeira sólida **da Europol**, designadamente a nível da economia, da eficiência e da eficácia a nível da utilização das **suas** dotações orçamentais para o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

*Alteração*

5. Considera, de modo geral, que **a Europol deve** dedicar maior atenção ao **princípio** de uma gestão financeira sólida, **em relação ao princípio orçamental da anualidade**, designadamente a nível da economia, da eficiência e da eficácia do uso das dotações orçamentais para o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

Or. en